DECRETO MUNICIPAL Nº. 87, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2026, tendo como tema central: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Coração de Jesus/MG.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus - MG, 05 de novembro de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito de Coração de Jesus

ÂNGELA NUNES CARDOSO
Presidente do CMDCA

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 05/11/26 a 05/12/26

Responsável pela publicação